



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 084/2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para alocar e viabilizar a transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, revogando o Decreto Municipal nº 076/2018, de 09/10/2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1413/2018, de 09/10/2018, e nº 1418/2018, de 07/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para atender necessidade de alocação e posterior transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, no montante de R\$ 42.301,00 (quarenta e dois mil trezentos e um reais), originalmente destinados ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, da seguinte forma:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020016 – Gestão do Serviço de Saúde
103020016.2062 – Ações gerais em Saúde – ASPS
Fonte: 4.500 – Atenção Básica
335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 42.301,00
TOTAL.....R\$ 42.301,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, e será transferido ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, devendo ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho e Contrato a ser firmado com o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 076/2018, de 09/10/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
08 DE NOVEMBRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal